



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 23 de setembro de 2024.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 63/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências.”

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

**Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito de Monte Mor**

Anexos: Projeto de Lei;
Ofício NC 0731/2024;
Contrato de Concessão 01/2024;
Deliberação ARSESP nº 1.545, de 16-08-2024;
Lei Federal nº 11.445/2007.

**Ao Exmo Senhor
Vereador Altran José Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo**